

ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2022, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E ALDO LOPES DE MEDEIROS 05929982660.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALDO LOPES DE MEDEIROS 05929982660**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 28.243.578/0001-98, com sede na Rua 30 n.º 1297, Bairro Centro, Campina Verde/MG, neste ato representado por Aldo Lopes de Medeiros, inscrito no CPF sob o n.º 059.299.826-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo Licitatório n.º 0011944/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 32/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato até 18 de julho de 2025, cujo ano letivo inicia no dia 10 de fevereiro de 2025, totalizando 107 (cento e sete) dias letivos até a vigência deste.

N.º DA LINHA	VEÍCULO	PERCURSO-ITINERÁRIO	KM/DIA	HORÁRIO	VALOR DO KM ROBADO	VALOR DE 107 DIAS
13	MÍNIMO 15 LUGARES	SAIDA DO VAVÁ, RETORNA A BR 364, PONTO DO AMILTON (1,4KMX4), RETORNA PONTO DO CARLOS (4,1KMX4), RETORNA PONTO DO SOLIVAN (1,2KMX4), RETORNA PONTO DO ISMAIL E CHARLES (5,3KMX4), RETORNA PONTO DO GUARÁ (2,8KMX4), RETORNA BR 364, ESTANCIA BOA ESPERANÇA E PONTO DA PROFESSORA, RETORNA PONTO DO HELDER (2,2KMX4), RETORNA A BR 364 ATÉ NA GRAMA E VICE VERSA. CARRO CHEIO.	160	TARDE	R\$ 3,53	R\$ 60.433,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

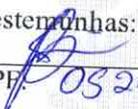
Contratante

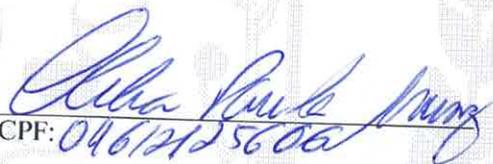

ALDO LOPES DE MEDEIROS 05929982660

Aldo Lopes de Medeiros

Contratada

Testemunhas:


CPF: 052.203.656.22


CPF: 04612125600